COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 717/2017

AUTOR: Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que destine, do total da dotação orçamentária anual destinada a gastos com publicidade e propaganda institucional, um percentual mínimo de 20% (vinte por cento), a serem aplicados em campanhas institucionais educativas contra o machismo e contra violências destinadas as mulheres, em todos os âmbitos, seja familiar, profissional, no transporte público e privado".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Hilton Coelho sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que destine, do total da dotação orçamentária anual destinada a gastos com publicidade e propaganda institucional, um percentual mínimo de 20% (vinte por cento), a serem aplicados em campanhas institucionais educativas contra o machismo e contra violências destinadas as mulheres, em todos os âmbitos, seja familiar, profissional, no transporte público e privado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 717/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Suica